Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 964/2010

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - -

RESOLVE,

Artigo 1º - Em conformidade com o que consta no Processo 27320, e de acordo com o disposto pela Lei nº 3.660/03, com redação da Resolução nº 319/2007, artigo 13, parágrafo 2º, **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ ROBERTO FERRES LOPES,** RG nº 8.967.955-6, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a incorporação do percentual de 68,30% (sessenta e oito vírgula trinta por cento), correspondente a 5/5 percebidos a titulo de gratificação pelo servidor por serviços em sessões e demais serviços extra-extraordinários, sobre o padrão de referência de seu cargo, tendo em vista que o servidor completou 41 anos de serviços, computando-se serviços público e privado, adquirindo os requisitos à aposentadoria, cujos cálculos para referida incorporação tomou por base os últimos cinco anos, nos seguintes percentuais: 1/5 ref. julho/05 a junho/06, 16,47%; 1/5 ref. julho/06 a junho/07, 13,67%; 1/5 ref. julho/07 a junho/08, 11,83%; 1/5 ref. julho/08 a junho/09, 11,00%; 1/5 ref. julho/09 a junho/10, 15,33%; totalizando 68,30%, incorporado sobre a referência padrão do servidor.- -

Artigo 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 01 de setembro de 2010.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Claudinei dos Santos Michelan
ASSESSOR JURÍDICO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliano Pereira de Andrade
DIRETOR GERAL